

PORTARIA Nº 03/2016

O Diretor-Geral da FASAP, no uso de suas atribuições regimentais, e objetivando a conscientização da importância do uso adequado dos recursos audiovisuais desta IES,

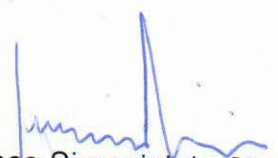
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o regulamento de funcionamento dos recursos audiovisuais e materiais diversos, administrados pelo Setor de Recursos Audiovisuais da FASAP;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 11 de maio de 2016



Francisco Simonini da Silva
Diretor - Geral